

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 182/PGJ, de 6/2/2004, publicada no Diário Oficial de 11/2/2004, resolve:

Nº 535 - Tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.089337/06-39, Art. 1º Designar a servidora LUCIANA DE CARVALHO CARDOSO, matrícula nº 2749-9, Analista Processual, AN.101.00, Classe A, Padrão 2, da carreira de Analista do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Função Comissionada criada pela Lei nº 8.559, de 28/12/1992, de Secretário Executivo, código FC-06, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição de Samambaia.

Nº 536 - Tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.091155/04-01, Art. 1º Designar a servidora requisitada ROSÂNGELA MOREIRA BASTOS, matrícula nº 2073-7, para substituir, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2006, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código FC-05, da Secretaria Executiva, da Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária do Paranoá.

MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

PORTARIA Nº 851, DE 25 DE AGOSTO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993 e Portaria nº 308/PGR, de 28 de maio de 1996, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 6 de julho de 2006, a Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 610-6, do cargo de substituta eventual do Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Código FC-09, Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003.

LEONARDO AZEREDO BANDARRA

Tribunal de Contas da União**PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2006**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 208 - Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário da Presidência e, em seus impedimentos eventuais, ao respectivo substituto, para a prática dos seguintes atos:

I - determinar a autuação de processos, inclusive os de caráter reservado;

II - proferir despachos interlocutórios;

III - encaminhar expedientes às diversas unidades da Secretaria do Tribunal para providências complementares;

IV - encaminhar processos à Secretaria-Geral das Sessões, autorizando a inclusão em sorteio específico, nos termos da Resolução nº 175/2005-TCU;

V - expedir certidões rotineiras, ressalvadas as requeridas pelo Presidente da República, Vice-Presidente, Ministros de Estado ou autoridades de nível hierárquico equivalente, membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 209 - Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário-Geral de Controle Externo e, em seus impedimentos eventuais, ao respectivo substituto, para a prática dos seguintes atos:

I - determinar a autuação de processos, inclusive os de caráter reservado;

II - encaminhar processos aos relatores ou para inclusão em sorteio específico, nos termos da Resolução-TCU nº 175, de 25 de maio de 2005;

III - credenciar servidores para a realização de inspeções e auditorias;

IV - promover o encerramento de processo que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído; e

V - deferir pedidos de vista, de cópia e de informação sobre processos encerrados.

Art. 2º São conferidos poderes ao titular da Secretaria-Geral de Controle Externo para subdelegar os poderes que ora lhe são conferidos aos titulares das unidades técnicas e unidades técnico-executivas que lhe são subordinadas, em consonância com as necessidades do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 28, inciso XX e parágrafo único, e no art. 180 do Regimento Interno, e

Considerando, ainda, o que estabelece o art. 4º da Portaria nº 256, de 13 de novembro de 2000, alterado pelo art. 2º da Portaria nº 347, de 7 de novembro de 2001, resolve:

Nº 210 - Art. 1º Fica delegada competência aos Secretários de Controle Externo e, em seus impedimentos eventuais, aos respectivos substitutos, para expedir as certidões e informações a serem fornecidas, a requerimento dos interessados, para a defesa de direitos individuais e esclarecimentos de interesse particular, coletivo ou geral, observados os procedimentos estabelecidos na Portaria nº 256/2000, incluindo-se as matérias não processadas.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos em que o requerimento seja formulado pelo Presidente ou Vice-Presidente da República, pelo Procurador-Geral da República, pelo Advogado-Geral da União, pelos Ministros de Estado ou autoridades de nível hierárquico equivalente, pelos membros do Congresso Nacional e pelos Ministros de Tribunais Superiores, nos termos do § 1º do art. 4º da Portaria nº 256/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

WALTON ALENCAR RODRIGUES

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS****ATO DE 28 DE AGOSTO DE 2006**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 106, de 26 de novembro de 1998, resolve:

Nos termos do artigo 1º, caput e § 4º, da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, conceder pensão a ANNA PELEJA DE SOUZA OLIVEIRA, viúva do ex-servidor LEONILSON XAVIER DE OLIVEIRA, falecido em 21 de julho de 2006, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pensão percebida pelo instituidor, de acordo com os artigos 28, inciso I; 31, inciso I, alínea "e"; 38, in fine, e 42 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, a partir de 22 de julho de 2006.

ALDO REBELO

ATO DE 29 DE AGOSTO DE 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Nos termos do artigo 33, item VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Declarar, a partir de 1º de agosto de 2006, a vacância do cargo efetivo de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, ocupado pela servidora BEATRIZ FURTADO PEREIRA, em virtude de sua posse em cargo inacumulável.

ALDO REBELO

**SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL****ATO Nº 1.768, DE 28 DE AGOSTO DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012647/06-3, resolve:

Aposentar, voluntariamente, por tempo de serviço, com ventos integrais, o servidor JOÃO MUGAYAR, Consultor Legislativo, Área I, Nível III, Padrão 45, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, na forma assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução (SF) nº 74/94, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA****PORTARIA Nº 335, DE 28 DE AGOSTO DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar ETIENE GOMES DE CARVALHO como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, do Gabinete da Secretaria de Comunicação Social.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**PORTARIA Nº 483, DE 28 DE AGOSTO DE 2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, alínea "h", do Regimento Interno e com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nomear SÉRGIO ANTÔNIO FERREIRA VICTOR para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria Jurídica.

Min. MARCO AURÉLIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2006, Seção 2, página 40, onde se lê: "...PORTARIA Nº 111, DE 8 DE AGOSTO DE 2006... O VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando...", leia-se: "...PORTARIA Nº 111, DE 2 DE AGOSTO DE 2006... O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando ...".

SECRETARIA**PORTARIA Nº 136, DE 29 DE AGOSTO DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência delegada pelo art. 1º, V, do Ato nº 88, de 15 de abril de 2004, e considerando o disposto no art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve promover, por indicação do Senhor Ministro Massami Uyeda, a seguinte alteração em seu Gabinete:

Nomear CEZAR DEGRAFF MATHEUS, matrícula S044932, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, código CJ-2, em vaga decorrente da exoneração de Cleuza Diniz Rocha.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 440, de 25 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 28 subsequente, seção 2, página 43, onde se lê: "... por indicação da Senhora Ministra Maria Thereza Moura...", leia-se: "... por indicação da Senhora Ministra Maria Thereza de Assis Moura...".

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**PORTARIA Nº 66, DE 28 DE AGOSTO DE 2006**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, e a indicação do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ad referendum, resolve:

Designar o Juiz Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para compor, como titular, a Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, a partir de 15 de setembro de 2006, em substituição ao Juiz Federal RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO, bem como designar o Juiz Federal RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO, da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, como suplente, conforme decisão da sessão plenária daquela Corte, realizada em 09 de agosto do corrente.

Min. BARROS MONTEIRO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 236, DE 21 DE AGOSTO DE 2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno *ad referendum* do Tribunal Pleno, considerando o teor do Acórdão nº 1.849/2006 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União e tendo em vista o constante do processo TST - 15.138/1997-6, resolve:

Invalidar o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 242/2005, publicado no DJ de 5/10/2005, ficando restabelecida a eficácia do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 230/97, publicado no DJ de 1.º/7/1997, que concedeu aposentadoria à servidora NAIR SOARES DE CARVALHO, já registrada no Tribunal de Contas da União.

Min. RONALDO JOSÉ LOPES LEAL